

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.119/2019

Concede licença Luto ao servidor **ELIANE APARECIDA MACHADO ROSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIANE APARECIDA MACHADO ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.661.600-2-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 005.018.929-82, nomeado em 01 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 19 de outubro de 2019 a 26 de outubro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Outubro 1919
DE Nº 11.696
UMUARAMA, 30 10 1919
Bomala
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS